



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 83/2011.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 688/2009, que “Declara de utilidade pública a Associação Morada em Betel para todos-AMOBETO, com sede na cidade de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de março de 2011.

  
**Deputado VALTER ARAÚJO**  
**Presidente – ALE/RO**

Governo do Estado de Rondônia  
Coordenadoria Técnico-Legislativa

Registro nº  
Recebido 22/03/2011  
Recebido por [Assinatura]



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 688/2009

Declara de utilidade pública a Associação Morada em Betel para todos – AMOBETO, com sede na cidade de Porto Velho.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Morada em Betel para todos – AMOBETO, com sede na cidade de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de março de 2011.

  
**Deputado VALTER ARAÚJO**  
**Presidente – ALE/RO**